

DECRETO Nº 10.243, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Substitui membro permanente para compor as comissões de sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da **Lei nº 4967/2010**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro permanente **Jeverson Eclair Soares**, portador do **RG nº 27.579.914 -1**, por **Renan Henrique Ribeiro Porcari**, portador do **RG nº 41.593.219**, para compor as comissões de sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, que funcionarão segundo orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 01 de março de 2018, no Paço Municipal, e em 02 de março de 2018, no Semanário Oficial do Município. – **PMS nº 3342/2018**.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ